



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO INCERTO PARA 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR – ENSINO BÁSICO – REF.ª J/2025**

(Aviso (extrato) n.º 19254/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1230)

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego pública em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Ensino Básico, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de posto de trabalho TS56, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente do Júri, a 2.ª vogal efetiva e a 1.ª vogal suplente.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final da candidata aprovada, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na plataforma de recrutamento.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri,

(Nuno Marcelo dos Santos Aguiar, Dr.)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Maria Elisabete Gomes Figueiredo, Dr.ª)